



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Terça-feira, 10 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 2007

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Terceiro Setor	3
Chamamento Público - Inexigibilidade	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema

CNPJ 46.737.219/0001-79

Praça José Augusto Perotta

Telefone: (16) 3266-9200

Site: www.borborema.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema

CNPJ 72.917.214/0001-38

R Stélio Loureiro Machado, 27

Telefone: (16) 3266-1368

Site: www.camaraborborema.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 10 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 2007

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.649, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a transposição de recursos orçamentários na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2024 na forma que especifica.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, Lei Orgânica Municipal;

Considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.832, de 27 de dezembro de 2023, que "Dispõe sobre a realocação de recursos orçamentários por meio de Remanejamentos, Transposições e Transferências na execução da Lei Orçamentária Anual do Município de Borborema para o exercício de 2024, conforme dispõe o art. 8º da Lei nº 3.787 de 4 de agosto de 2023 - LDO 2024."

DECRETA

Art. 1º. Ficam realizadas transposições de recursos entre dotações da Lei Orçamentária Anual do exercício de 2024, no valor de R\$ 472.000,00 (quatrocentos e setenta e dois mil reais), destinados ao reforço de saldo e levando-se a crédito orçamentário a favor da classificação a seguir discriminada:

02.01 Chefia do Executivo
04.244.0002.2004 - 3.3.90.39 - Ficha 14 FR 1 R\$ 1.000,00
02.02 Secretaria de Administração e Gestão
06.181.0003.2006 - 3.3.90.39 - Ficha 42 FR 1 R\$ 6.000,00
02.03 Diretoria de Trânsito, Obras e Serviços
15.452.0004.2010 - 3.1.90.94 - Ficha 66 FR 1 R\$ 55.000,00
15.452.0004.2010 - 3.3.90.30 - Ficha 69 FR 1 R\$ 121.000,00
15.452.0004.2010 - 3.3.90.34 - Ficha 71 FR 1 R\$ 20.000,00
15.452.0004.2010 - 4.4.90.52 - Ficha 78 FR 1 R\$ 1.000,00
26.782.0004.2012 - 3.1.90.94 - Ficha 87 FR 1 R\$ 3.000,00
26.782.0004.2012 - 3.3.90.30 - Ficha 89 FR 1 R\$ 40.000,00
02.04 Diretoria de Saneamento Básico
17.512.0006.2013 - 3.3.90.30 - Ficha 104 FR 1 R\$ 10.000,00
02.07 Divisão de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
13.392.0009.2017 - 3.3.90.36 - Ficha 155 FR 1 R\$ 2.000,00
02.08 Secretaria de Educação

12.361.0010.1014 - 4.4.90.51 - Ficha 197 FR 1 R\$ 1.000,00
02.08 Secretaria de Educação
12.365.0011.2023 - 3.3.90.39 - Ficha 241 FR 1 R\$ 20.000,00
02.11 Diretoria de Alimentação Escolar
12.306.0014.2034 - 3.3.90.30 - Ficha 315 FR 2 R\$ 40.000,00
12.306.0014.2034 - 3.3.90.30 - Ficha 316 FR 5 R\$ 10.000,00
12.306.0014.2035 - 3.3.90.30 - Ficha 325 FR 2 R\$ 15.000,00
02.12 Fundo Municipal de Saúde
10.301.0015.2036 - 3.1.90.94 - Ficha 337 FR 1 R\$ 31.000,00
10.302.0016.2037 - 3.3.90.30 - Ficha 376 FR 1 R\$ 60.000,00
10.303.0017.2038 - 3.3.90.32 - Ficha 393 FR 2 R\$ 6.000,00
02.13 Fundo Municipal de Assistência Social
08.122.0019.2040 - 3.3.90.30 - Ficha 423 FR 1 R\$ 5.000,00
08.244.0019.2042 - 3.3.90.36 - Ficha 457 FR 1 R\$ 5.000,00
08.244.0019.2043 - 3.3.90.48 - Ficha 470 FR 1 R\$ 10.000,00
02.16 Fundo Municipal do Meio Ambiente
18.541.0021.2048 - 3.3.90.30 - Ficha 516 FR 1 R\$ 10.000,00
Total da Transposição: Crédito R\$ 472.000,00
Art. 2º. O total do crédito especificado no artigo anterior será transposto, tendo como origem os recursos orçamentários a débito, no mesmo valor, oriundos da classificação a seguir discriminada:
02.01 Chefia do Executivo
04.122.0002.2003 - 4.4.90.52 - Ficha 11 FR 1 R\$ 1.000,00
02.02 Secretaria de Administração e Gestão
04.122.0002.1002 - 4.4.90.51 - Ficha 16 FR 1 R\$ 6.000,00
02.03 Diretoria de Trânsito, Obras e Serviços
15.451.0004.1006 - 4.4.90.51 - Ficha 59 FR 1 R\$ 27.000,00
15.452.0004.2010 - 3.1.90.16 - Ficha 65 FR 1 R\$ 3.000,00
25.752.0004.2011 - 3.3.90.39 - Ficha 82 FR 1 R\$ 135.000,00
26.782.0004.2012 - 3.1.90.13 - Ficha 85 FR 1 R\$ 55.000,00
26.782.0004.2012 - 4.4.90.51 - Ficha 94 FR 2 R\$ 20.000,00
02.04 Diretoria de Saneamento Básico
17.512.0006.2014 - 3.3.90.14 - Ficha 114 FR 1 R\$ 5.000,00
17.512.0006.2014 - 3.3.90.36 - Ficha 116 FR 1 R\$ 5.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Terça-feira, 10 de dezembro de 2024

Ano IX | Edição nº 2007

Página 3 de 3

02.07 Divisão de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
13.392.0009.2018 - 3.3.90.30 - Ficha 160 FR 1 R\$ 2.000,00
02.08 Secretaria de Educação
12.361.0010.2021 - 3.3.90.30 - Ficha 205 FR 5 R\$ 20.000,00
12.361.0010.2021 - 3.3.90.36 - Ficha 206 FR 1 R\$ 1.000,00
02.11 Diretoria de Alimentação Escolar
12.306.0014.2034 - 3.3.90.30 - Ficha 314 FR 1 R\$ 15.000,00
12.306.0014.2035 - 3.3.90.30 - Ficha 324 FR 1 R\$ 50.000,00
02.12 Fundo Municipal de Saúde
10.301.0015.2036 - 3.3.90.34 - Ficha 350 FR 1 R\$ 20.000,00
10.301.0015.2036 - 3.3.90.39 - Ficha 354 FR 5 R\$ 6.000,00
10.301.0015.2036 - 4.4.90.52 - Ficha 361 FR 1 R\$ 20.000,00
10.302.0016.2037 - 3.1.90.13 - Ficha 367 FR 1 R\$ 31.000,00
10.304.0018.2039 - 3.3.90.39 - Ficha 410 FR 1 R\$ 20.000,00
02.13 Fundo Municipal de Assistência Social
08.122.0019.2041 - 3.3.90.39 - Ficha 443 FR 5 R\$ 5.000,00
08.122.0019.2041 - 3.3.90.48 - Ficha 444 FR 1 R\$ 5.000,00
08.122.0019.2041 - 3.3.90.48 - Ficha 445 FR 5 R\$ 5.000,00
08.244.0019.2042 - 3.3.90.14 - Ficha 453 FR 1 R\$ 5.000,00
02.16 Fundo Municipal do Meio Ambiente
18.541.0021.2049 - 3.3.90.39 - Ficha 525 FR 1 R\$ 10.000,00

Total da Transposição: Débito R\$ 472.000,00

Art. 3º. Prevalecerão os valores alterados de acordo com o presente Decreto sobre os valores dos programas e ações constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2024 e no Plano Plurianual vigente para o período de 2022-2025.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 7 de novembro de 2024.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecino Martins Carvalho

Superintendente Municipal de Administração

Terceiro Setor

Chamamento Público - Inexigibilidade

PROCESSO DE PARCERIA Nº 15/2024

Extrato da Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público, para celebração de Termo de Fomento entre o Município de Borborema e a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais "José Antonio De Martin de Borborema".

O **MUNICÍPIO DE BORBOREMA**, representado pelo Prefeito **Vladimir Antonio Adabo**, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO, com base nos artigos 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, visando firmar parceria com a Entidade **APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais "José Antonio De Martin de Borborema"**, inscrita no CNPJ sob nº 05.590.357/0001-90, em razão da inviabilidade de competição e qualificação e habilitação da Entidade, que desenvolve atividades e finalidades de relevância pública e social, envolvendo a execução de serviços de assistência profissional a pessoas portadoras de deficiência intelectual e múltipla, em conformidade com os atos de que trata o Processo de Parceria nº 10/2024; **MODALIDADE DO INSTRUMENTO:** Termo de Fomento; **OBJETO:** Auxílio financeiro para atender despesas de Custeio; **PERÍODO:** da data de assinatura do termo de fomento até 31/12/2025; **VALOR:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); **RESPALDO LEGAL:** Lei Municipal nº 3.907 de 04/11/2024; **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 02.13 Fundo Municipal de Assistência Social - 08.244.0019.2042 Manutenção da Proteção Social Especial - 3.3.50.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FR 5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados. **Prefeitura Municipal de Borborema, 9 de dezembro de 2024; Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.**